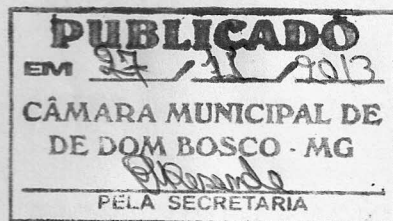




PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013



"Inclui o anexo IV na Lei Complementar 04 de 10 de novembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar 04 de 10 de novembro de 2009 passa a vigorar acrescida do anexo IV que dispõe sobre atribuições, especialidades e requisitos para o Cargo de Professor de Educação Básica, na forma do anexo único desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em Dom Bosco(MG) 27 de novembro de 2014.


JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal

